

*“Entrei numa livraria. Pus-me a contar os livros que há para ler e os anos que terei de vida.
Não chegam! Não duro nem para metade da livraria!
Deve haver certamente outras maneiras de uma pessoa se salvar, senão... estou perdido.”*

Almada Negreiros, A Invenção do Dia Claro

Moção Sectorial

MAIS CULTURA, MELHOR COESÃO

O desenvolvimento de uma sociedade não pode, nem deve ser interpretado, exclusivamente, a partir de uma perspectiva económica.

Temos assistido nas últimas décadas do século XX e nas primeiras, deste novo século, ao reforço do Índice de Desenvolvimento Humano a partir de várias áreas, com enfoque para a Economia, Saúde, Política e Educação.

A Educação está no cerne de uma definição de Cultura.

A Cultura pode (e deve) ser uma ferramenta primordial para lidar com os (complexos) problemas sociais que os Açores e as sociedades contemporâneas, hoje, enfrentam, sobretudo, no contexto de mudança (e volatilidade) em que nos encontramos.

As metas da Agenda 2030 no caminho para um desenvolvimento sustentável não podem assentar, somente, no crescimento económico *per se*, implicam que se encare a Cultura como uma área estratégica no desenvolvimento social e territorial (e não reduzida à sua dimensão de produto).

Na crise financeira (2008/2012), assistimos, desesperadamente, talvez, à exacerbação da mercantilização da cultura, como forma de legitimação em torno do que se designou por “capitalismo cultural”.

Não renegamos a importância da Cultura para a Economia.

No entanto, é necessário ter em consideração as diversas formas de fazer cultura, a escala e a história do(s) lugar(es), sendo certo que, por estes dias, as expressões culturais passaram a ser recursos de afirmação de identidades colectivas.

Para tal, é necessário, de uma vez por todas, colocar as pessoas em primeiro lugar, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás, reconhecendo a sua capacitação e a importância do

trabalho que desenvolvem, sem receio ou menorização por outros sectores de actividade económica.

A filósofa e professora de direito e ética do direito na Universidade de Chicago - Martha C. Nussbaum, refere que assistimos a um desinvestimento transversal (dos USA à Índia) nos programas educativos associados às áreas sociais (e às artes), uma ideia que tem ganho adeptos, e, na sua opinião, se nada for feito, estaremos a condicionar a educação das futuras gerações e, numa leitura mais drástica, esta opção conduzirá a uma maior erosão da nossa vida democrática.

O discurso educativo “pragmático” é cada vez mais recorrente, no esforço para nos mantermos economicamente competitivos, eventualmente, associada a uma visão estratégica de curto prazo ou meramente de sobrevivência das próprias instituições educativas, na luta pelo garante do número de alunos (e do valor da propina).

As humanidades são hoje entendidas por inúmeros sectores da sociedade como obsoletas, desnecessárias e inúteis, facilmente substituídas por cursos de ciência, engenharia e tecnologia.

Ninguém ignora a importância que estes cursos têm para o nosso futuro mas as humanidades devem ser interligadas com outros saberes para, ao menos, tentarmos gerar indivíduos melhor preparados.

Este é um período que implica (forçosamente) uma leitura esclarecida - sobre a volatilidade do que se passa à nossa volta - e torna pertinente o “*repensar a nossa noção de literacia. O que é hoje ser-se culto ou alfabetizado?*” (George Steiner, Expresso, junho 2017).

Neste sentido, recentrando a nossa intenção inicial, é fundamental capitalizarmos a participação das comunidades em torno de projectos culturais (e sociais), num tempo em que os países têm de cortar em coisas “supérfluas”, alienando as humanidades em detrimento de “*competências úteis e profundamente técnicas e adequadas à geração de lucro*” (Martha C. Nussbaum, 2019).

Esta reflexão faz com que no futuro (e no presente) teremos, entre nós, cidadãos menos capazes para participar (activamente) numa sociedade democrática.

Para tal, são necessárias e fundamentais políticas culturais adaptadas a este tempo, às instituições e à pluralidade de agentes e actores que interagem neste palco (multifacetado).

Contudo, o Inquérito às Práticas Culturais dos Portugueses 2020, encomendado pela Fundação Calouste Gulbenkian, revela, inequivocamente, as desigualdades sociais no acesso à cultura, em função do perfil sociográfico dos inquiridos. Assim como, é possível verificar que a crescente escolarização dos jovens, registada nas últimas décadas, poderá, também, contribuir (positivamente) para ampliar os horizontes de participação cultural quando se equaciona o futuro.

É esta ideia de futuro que devemos pugnar, no investimento e na capacitação continuada dos indivíduos, como cidadãos/criadores informados e interventivos nas suas comunidades, ao invés de um olhar que interpreta o indivíduo como uma audiência ou uma massa amorfa de consumidores culturais.

No entanto, tal como registado no Inquérito às Práticas Culturais dos Portugueses persistem barreiras à participação de Todos na esfera cultural, cívica e democrática.

Para além de tudo isto, **não nos podemos (nunca) esquecer das dificuldades dos artistas e das instituições culturais, ampliadas pela crise pandémica, cuja recuperação importa urgentemente realizar, sendo que para tal possa acontecer são necessários meios, desde logo, a assunção de outro peso orçamental, para que todos, sem excepção, possam desempenhar condignamente o seu papel.**

Neste sentido, apresentamos um conjunto de iniciativas que julgamos capazes de poder empreender, de forma consistente, a alteração que se impõe no sector cultural na Região Autónoma dos Açores:

- A implementação de um Plano Estratégico para a Cultura com objectivos e metas concretas, pondo fim a uma política de acaso(s) (e infortúnios);

- Apoiar a profissionalização de artistas e estruturas criativas com vista à sustentabilidade e coesão do sector regional nos Açores;

- Alteração legislativa profunda aos concursos e apoios promovidos pela Direção Regional da Cultura (DRC) – (Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, adiante designado de RJAAC, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro), introduzindo maior rigor

através de diplomas especializados por área artística e a aplicação de critérios diferenciadores, por forma a conferir uma maior equidade e justiça às estruturas artísticas. Assim como, o reforço do princípio segundo o qual os apoios atribuídos pela Direção Regional da Cultura devem ter (apenas) como destino a produção e a criação artística. E o reposicionamento da DRC como agente activo no apoio à criação artística contemporânea (agindo como parceiro e menos como promotor de eventos);

- Criação de um gabinete/linha de apoio ao Artista, no apoio quotidiano e na preparação de candidaturas a programas nacionais e europeus de mobilidade e de criação artística;

- Concretização da Rede Regional de Museus e Bibliotecas;

- Conferir aos Serviços Educativos dos Serviços Externos da Direção Regional da Cultura, um trabalho de proximidade com as diferentes comunidades, construindo conteúdos apelativos e que possam cumprir com a sua apresentação em espaços formais e não-formais;

- Desenvolver um programa de apoio técnico aos cineteatros, auditórios (e outros palcos) existentes na Região, pertença de particulares e de municípios, como forma de gerar uma rede de espaços capazes de garantir condições mínimas para o acolhimento de projectos artísticos. Em simultâneo, implementar uma rede formal/informal de Teatros e Cineteatros, municipais, governamentais e particulares, por forma a incentivar a partilha de projectos e garantir condições de circulação de projectos regionais e nacionais. E em parceria com os municípios (e empresas) gerar condições para a reabilitação de espaços devolutos e adaptá-los a espaços de intervenção e criação artística, como forma de reabilitação urbana e dinamização económica (quarteirões culturais);

- Desenvolver a implementação de projectos de “mobilidade de conteúdos”, complementada com uma medida de incentivo à itinerância regional de projectos culturais (tal como existe no desporto para a circulação de equipas em provas desportivas, na época baixa, por exemplo);

- Implementar um amplo programa de parcerias com instituições nacionais de referência, no domínio das Artes Performativas, Arte Contemporânea e Artes Visuais, por forma a intentar a circulação, a itinerância nacional (e internacional) de artistas e estruturas artísticas sediadas na região para o necessário confronto com outros públicos (e realidades);

- Promover uma bolsa de formação (e de formadores) especializada (e credenciada), disponibilizada a entidades colectivas e a toda a comunidade artística regional (nas várias áreas artísticas);
- Reformulação e/ou análise crítica do “Plano Regional de Leitura” e, se necessário, decretar a sua extinção ou alteração.

Horta, 28 de maio de 2022

Os subscritores,

Alexandre Pascoal

Catarina Moniz Furtado

Cristina Calisto

Frederico Sousa

Paulo Linhares Dias

Rogério Sousa